



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2315/2010

**“ALTERA ANEXO II DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO  
PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IÚNA – ES - LEI  
MUNICIPAL N.º 1.873/2003”**

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o anexo II do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação do Município de Iúna – ES (Lei Municipal n.º 1.873/03), alterado pela Lei Municipal n.º 2.043/06, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>FUNÇÕES</b>	<b>VAGAS</b>
<i>Diretor de Estabelecimentos de Ensino</i>	
<b>Diretor “A”</b>	<b>04</b>
<b>Diretor “B”</b>	<b>03</b>
<b>Coordenador de Creche</b>	<b>07</b>
<b>Coordenador Escolar</b>	<b>14</b>

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (10/08/2010).

  
**JOSÉ RAMOS FURTADO**  
Prefeito Municipal de Iúna